

FALTA
CSSE PROJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Casa Venceslau Ferreira de Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO – PB

Indicação 08/2025

Autoria: Vereadora Edjanete Aureliano de Queiroz

Assunto: Ampliação do Cemitério Velho e restauração do cruzeiro.

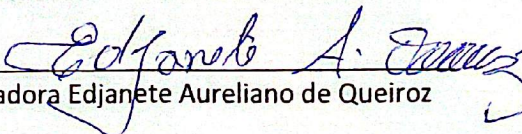
Venho, por meio deste, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando a ampliação do Cemitério Velho e a restauração do cruzeiro existente em seu interior.

Justificativa:

O Cemitério Velho encontra-se com espaço bastante limitado, o que tem ocasionado a sobreposição de túmulos, demonstrando a necessidade urgente de ampliação. Além disso, o cruzeiro localizado dentro do cemitério encontra-se deteriorado, necessitando de restauração para preservação da memória e respeito ao espaço sagrado.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de ampliação da área do cemitério e restauração do cruzeiro, garantindo melhores condições para sepultamentos futuros e valorização do patrimônio local.

Sala das Sessões da
Câmara Municipal de
Amparo – PB,
em 11 de novembro de 2025.


Vereadora Edjanete Aureliano de Queiroz

Câmara Municipal de Amparo
APROVADO(A)
Em 11 / 12 / 2025
Sessão Nº _____ Ata
Resultado: Aprovado por todos
Luís F. Maciel Torres
Secretário



Ofício CMA-GAPRE N° 32/2025

Amparo (PB), EM 15 de Dezembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através do presente encaminhar a este órgão pautas aprovadas em sessão na casa legislativa de Amparo, conforme abaixo discriminados:

Indicação	EMENDA
08/2025	Solicito que seja avaliada a possibilidade de ampliação da área do cemitério e restauração do cruzeiro, garantindo melhores condições para sepultamentos futuros e valorização do patrimônio local.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração a sua excelência o Sr. Tarcio Gabriel Alves de Brito Rafael.

Flávio Caetano Feitoza

FLÁVIO CAETANO FEITOZA

Presidente legislativo

RECIBIDA 13/12/25

PARECER CONJUNTO – PROJETO DE LEI N° 26/2025

[Assinatura]
Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Amparo/PB.

